



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CEPE, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 12 a 19 de julho de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.003186/2022-01, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do curso de **Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria**, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**
Reitor da UFC